

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/03/2024
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 05/03/24
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 248 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (JOÃO DE CARVALHO PEDROSA FILHO) E QUE SEJA INSTALADO NOVOS BANCOS E PROCEDA COM ÀS PODAS DE ÁRVORES NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PADRE SILVESTRE NO POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

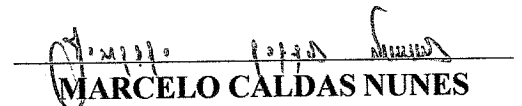
Esta indicação visa oferecer melhorias na infraestrutura do município e segurança aos usuários como (idosos, crianças, moradores, visitantes e turistas). A praça revitalizada se torna um local de convivência, lazer e recreação para as crianças e suas famílias. Isso contribui para a melhoria da saúde física e mental, já que as atividades ao ar livre são essenciais para o bem-estar.

Fortalece o vínculo comunitário com um ponto de encontro para os moradores, permitindo que as famílias se aproximem, interajam e fortaleçam os laços sociais. Isso promove a sensação de pertencimento e o engajamento da comunidade.

Incentiva à prática de atividades físicas ao disponibilizar equipamentos e estruturas para o lazer, como parques infantis, pistas de caminhada, a praça revitalizada incentiva às crianças e suas famílias a adotarem hábitos saudáveis e praticarem atividades físicas.

Em suma, a revitalização de uma praça traz inúmeros benefícios, como melhora na qualidade de vida, fortalecimento da comunidade, estímulo ao desenvolvimento infantil, incentivo à prática de atividades físicas, valorização da comunidade e preservação do meio ambiente.

Marechal Deodoro AL, 05 de Março de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060